



ATA DA CIAE - COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ao primeiro (01) dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação de Tijucas SC, os membros da CIAE nomeados pelo Decreto Municipal 1524/2020, PARA DELIBERAREM QUANTO A SEXTA FASE DA DISTRIBUIÇÃO E DE CRITÉRIOS DE DESTINAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E ANÁLISE DADOS REFERENTES A ENTREGA DOS KITS 5ª FASE. A Presidente do CIAE iniciou a reunião identificando o quórum com os membros presentes que assinaram a lista de presença anexo. Dando prosseguimento a reunião, a presidente, Sra., Rosimere iniciou apresentando os documentos (fichas) preenchidos e assinados pelos responsáveis dos alunos beneficiários do PBF referente a 5ª fase, totalizando 669 documentos formalizados e 31 kits devolvido ao depósito que será utilizado na 6ª fase. Referente as famílias que já foram encaminhadas para Secretaria de Ação Social para recebimento de auxílio da cesta básica, a mesmas continuam sendo assistidas enquanto houver necessidades. Quanto aos alunos beneficiários do PBF que possuem o vínculo em outros municípios, necessitam atualizar seus dados no Cadúnico junto a coordenação do PBF e apresentarem no ato do recebimento do kit alimentação o comprovante de atualização. Dados os devidos informes, passou-se à programação da 6ª e 7ª fase da elaboração para entrega dos Kits de Alimentação e elaboração do plano estratégico, ficando definido que o procedimento será o mesmo utilizado nas fases anteriores, descritos em atas. 6ª fase será realizada de 21 de outubro a 23 de outubro 2020 e 7ª fase do dia 10 de novembro a 13 de novembro de 2020. **QUANTO AOS CRITÉRIOS PARA OS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA:** estudantes Beneficiários do Programa Bolsa Família devidamente cadastrados no Sistema Frequência, ou conter o nome no extrato bancário da Caixa Econômica Federal encaminhada pela coordenação municipal do PBF a Secretaria Municipal de Educação. **QUANTO AOS CRITÉRIOS PARA OS ESTUDANTES ORIUNDOS DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE FILHOS DE PAIS/RESPONSÁVEIS DESEMPREGADO E FILHOS DE AUTÔNOMOS COM TRABALHO PARALISADO:** o responsável pelo estudante da Rede Municipal de Educação de Tijucas deverá comparecer na unidade escolar do estudante para preenchimento de formulário **DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE REQUERENTE DE CESTA BÁSICA, DESDE QUE JÁ NÃO ESTEJA RECEBENDO O AUXÍLIO DA CESTA BÁSICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL.** Após o preenchimento o responsável dos estudantes das **UNIDADES ESCOLARES URBANAS** da Rede Municipal de Educação de Tijucas será encaminhado para Secretaria Municipal de Ação Social portando o formulário e documentos pessoais. No tratante aos estudantes da **UNIDADES ESCOLARES ZONA RURAL**, após o preenchimento do formulário **DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE REQUERENTE DE CESTA BÁSICA**, a Gestora Escolar relacionará todas as famílias **QUE NÃO TENHA SIDO ENCAMINHADO NAS FASES ANTERIORES E BUSCARAM AUXÍLIO NA**



CIAE - COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS
DECRETO Nº 1524, 09 DE ABRIL DE 2020.

UNIDADE ESCOLAR encaminhando a listagem para a Secretaria Municipal de Ação Social até o último dia das fases vigentes através do e-mail oficial assitentesocial.sas@tijucas.sc.gov.br. Esta necessidade no que refere as famílias em vulnerabilidade da zona rural se justifica devido à ausência de transporte coletivo e se tratar de áreas longínquas da localização da Secretaria Municipal de Ação Social. Os critérios e entregas das **CESTAS BÁSICAS** para as famílias em vulnerabilidade seguirá a LOAS 8742/1993 e Lei Municipal 2578/2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social. Definidos os critérios, destacou-se os **VALOR DE GASTOS COM OS KITS ALIMENTAÇÃO VERBAS ORUNDAS DO PNAE: QUANTIDADE DOS PRODUTOS 6ª FASE – 665 KITS e 7ª FASE – 700 KITS Totalizando 1.369 - TOTAL= R\$ 126.810,32**

QUANTIDADE PRODUTOS ADQUIRIDOS 6º E 7º FASE = 18.700 KG

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Total
Farinha de mandioca	1.369 kg	7,46	10.212,74
Abóbora	1.369 kg	3,28	4.490,32
Batata doce	1.369 kg	3,36	4.599,84
Ovo	1.369 dz	7,00	9.583,00
Banana	1.369 kg	6,80	9.309,20
Beterraba	1.369 kg	3,11	4.257,59
Arroz	1.369 kg	2,72	3.723,68
Feijão	1.369 kg	4,91	6.721,79
Açúcar	1.369 kg	4,73	6.475,37
Coxa e sobrecoxa	1.369 kg	5,90	8.077,10
Leite	1.369 lt	2,68	3.668,92
Bolacha	1.369 pct	4,75	6.502,75
Óleo	1.369 kl	4,05	5.544,45
Macarrão	1.369 kg	6,00	8.214,00
Farinha de trigo	1.369 kg	2,83	3.874,27
Café	1.369 kg	10,18	13.936,42
Suco de uva (tem no depósito)	506 garrafas	11,50	5.819,00
Morango orgânico congelado (tem no depósito)	130	20,26	2.633,80
Suco de uva (comprar)	704	13,02	9.166,08

Valor do kit para 1 criança (6º Kit / 7º Kit) R\$ 79,76

Produto	Quantidade	Valor Unitário
Farinha de mandioca	01 kg	7,46
Abóbora	01 kg	3,28
Batata doce	01 kg	3,36
Ovo	01 dz	7,00
Banana	01 kg	6,80
Beterraba	01 kg	3,11
Arroz	01 kg	2,72



CIAE - COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS
DECRETO Nº 1524, 09 DE ABRIL DE 2020.

Feijão	01 kg	4,91
Açúcar	01 kg	4,73
Coxa e sobrecoxa	01 kg	5,90
Leite	01 lt	2,68
Bolacha	01 pct	4,75
Óleo	01 lt	4,05
Macarrão	01 pct	6,00
Farinha de trigo	01 kg	2,83
Café	01 kg	10,18

Assim, foi exposto os documentos que serão enviados as unidades escolares, anexo nesta ata, nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, da qual eu, Rosimere Cristina Furtado, Presidente do CIAE, presidi e secretarie a reunião, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes.

Tijucas, 01 de outubro de 2020